

# COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

## VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE

CNPJ nº 46.405.812/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0D2KCTF001

TIPO ANBIMA: GESTÃO ATIVA

CLASSIFICAÇÃO CVM: Infraestrutura (FIP-IE)

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4639522FIP

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/047, em 10 de abril de 2023\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

O VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 46.405.812/0001-18 ("Fundo"), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência") o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas do Coordenador Líder e do BANCO DAYCOVAL S.A., já qualificado, na qualidade de escriturador do Fundo ("Escriturador"), até o momento, foram subscritas 1.324.638 (um milhão, trezentas e vinte e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) cotas da presente 2ª (segunda) emissão ("Novas Cotas"), equivalente a R\$ 13.246.380,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), restando, portanto, 23.675.362 (vinte e três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e duas) Novas Cotas, equivalente a R\$ 236.753.620,00 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que enviaram termos de aceitação da Oferta durante o Período de Subscrição, sem prejuízo da emissão de Novas Cotas do Lote Adicional. O Cotista que exerceu o Direito de Preferência não poderá negociar as Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, nem receberá qualquer remuneração sobre os valores eventualmente pagos a título de preço de integralização das Novas Cotas durante o período de distribuição das Novas Cotas.

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição, observada a seção "Termos e Condições da Oferta" do "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE" ("Prospecto Definitivo", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos, atualizações e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.**

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início foram e o Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e da B3, nos websites abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência:

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •



- **Administradora**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **Coordenador Líder**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE – Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **Gestora**

<http://www.valorainvest.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos” e, na seção “Outros fundos”, na coluna “Infraestrutura”, clicar em “VGIE – FIP IE”, clicar em “Materiais de Divulgação” e então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **CVM**

[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2023”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Valora”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

- **B3**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, AO GESTOR.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160 e Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto 2016, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Definitivo, nem dos documentos da Oferta.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 25 de abril de 2023



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

**MT** MELLO  
TORRES

ADMINISTRADORA

Banco **Daycoval**

GESTORA

**VALORA**  
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

**madrone**  
**FIALHO**  
advogados

**VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE**

• COMUNICADO AO MERCADO •